



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 73/2022 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.006513/2022-47

Chapecó-SC, 07 de março de 2022.

Define o calendário das sessões ordinárias de 2022 e a 1ª sessão ordinária de 2023

A PRESIDENTE, em exercício, DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário das sessões ordinária do conselho de campus Chapecó para 2022 e a 1ª sessão ordinária de 2023, conforme segue:

1ª. Sessão Ordinária	22 de fevereiro de 2022
2ª. Sessão Ordinária	24 de março de 2022
3ª. Sessão Ordinária	12 de abril de 2022
4ª. Sessão Ordinária	12 de maio de 2022
5ª. Sessão Ordinária	07 de junho de 2022
6ª. Sessão Ordinária	14 de julho de 2022
7ª. Sessão Ordinária	09 de agosto de 2022
8ª. Sessão Ordinária	20 de setembro de 2022
9ª. Sessão Ordinária	04 de outubro de 2022
10ª. Sessão Ordinária	10 de novembro de 2022
11ª. Sessão Ordinária	06 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão **Ordinária**, em Chapecó-SC, **22 de fevereiro de 2022**.

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 14:56)

GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA

DIRETORA DO CAMPUS CHAPECÓ EM EXERCÍCIO

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: 2278282

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **8366f06b2c**